



ERRATA Nº 01
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025
PROGRAMA SAÚDE NO CAMPO

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA PARAÍBA – Senar-AR/PB**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 04.428.605/0001-39, com sede na rua Engenheiro Leonardo Arcoverde, nº 320, Jaguaribe, CEP: 58015-660, João Pessoa/PB, por intermédio do Presidente do Conselho Administrativo do Senar-AR/PB, torna pública a presente **Errata** ao Edital de Credenciamento Senar-AR/PB nº 01/2025 – Programa Saúde no Campo:

Art. 1º No Anexo I, item 2.1 (Requisitos Mínimos do Técnico de Saúde Rural), onde se lê:

III. ter experiência comprovada de, no mínimo, 2 (dois) anos de atuação em serviços de saúde, preferencialmente na área de Atenção Primária à Saúde (APS) e/ou Estratégia Saúde da Família (ESF);

Leia-se:

III. ter experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses de atuação em serviços de saúde, preferencialmente na área de Atenção Primária à Saúde (APS) e/ou Estratégia Saúde da Família (ESF);

Art. 2º Ratificam-se as demais cláusulas e itens do referido Edital de Credenciamento.

João Pessoa/PB, 09 de julho de 2025.

MÁRIO ANTÔNIO PEREIRA BORBA
Presidente do Conselho Administrativo do Senar-AR/PB

CERTIFICADO

Documento: Errata 1 ao Edital de Credenciamento 01_2025 - Saúde no Campo.pdf (2C79D0027C)
Certificado de assinatura gerado em **09/07/2025, 13:53**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://app.meuping.io/authenticate> informando o código verificador **2C79D0027C** e o código CRC **F184528B**.

ASSINATURAS



Victor Alencar Mayer Feitosa Ventura, Assessor(a) Jurídico, 09/07/25 às 13:53
CPF 077.***.***-07, IP 172.69.138.138, autenticação por usuário e senha



Mário Antônio Pereira Borba, Presidente, 09/07/25 às 14:37
CPF 048.***.***-87, IP 172.69.114.80, autenticação por usuário e senha